



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 4752/2019

Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a instituição do fórum inter-religioso de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo